



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

**DECRETO
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-02 (II) **IVALDO DE CARVALHO FILHO**, as suas atividades laborativas, a partir do dia 31 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007 e Lei nº 031/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **IVALDO DE CARVALHO FILHO**, portador do RG nº 454235 SSP/SE e CPF: nº 312.066.115-53, ocupante do cargo em comissão **SECRETARIO ADJUNTO** – Símbolo CCE-02, lotado na Secretaria Municipal de Pesca, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 31 de Dezembro de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal